

**PORTARIA Nº 77/2017**

**Designa servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 057 e 058/2017.**

**PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor THALIS CHARÃO COSTA como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 057 e 058/2017 – Inexigibilidade nº 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresas de transporte coletivo de linhas intra e intermunicipais para transporte, durante 180 dias letivos, de alunos nas linhas e itinerários a elas concedidas, que satisfazem os trajetos de transporte de escolares de nºs 7, 8, 9 e 11, em atendimento ao Programa Municipal de Transporte Escolar.

**§ 1º** O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2017.

**PAULO RICARDO SALERNO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração